

UNIDADES DE SAÚDE COM HORÁRIO AMPLIADO - PROGRAMA SAÚDE NA HORA EMERGENCIAL	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	DURAÇÃO DO HORÁRIO AMPLIADO
Centro de Saúde da Família Professora Norma Soares	Até setembro/2020
Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão	Até setembro/2020
Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira	Até setembro/2020
Centro de Saúde da Família João Abdelmoumen Melo	Até setembro/2020
Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro	Por tempo indeterminado
Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont'Alverne	Até setembro/2020
Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima	Até setembro/2020
Centro de Saúde da Família Maria Adeodato	Até setembro/2020
Centro de Saúde da Família Gerardo Carneiro Hardy	Até setembro/2020
Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte	Até setembro/2020
Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa	Até setembro/2020
Centro de Saúde da Família José Mendes Mont'Alverne	Até setembro/2020
Centro de Saúde da Família Dr. José Silvestre Cavalcante Coelho	Até setembro/2020
Dr. Thomaz Correa Aragão	Até setembro/2020
Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales	Até setembro/2020
Unidade Básica de Saúde Dr. Luciano Adeodato	Até setembro/2020
Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont'Alverne	Por tempo indeterminado
Centro de Saúde da Família Dr. Antonio de Pádua Neves	Até setembro/2020

COORDENADORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANITARISTA SERGIO AROUCA (CEO)		
CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES
Odontólogo (Cirurgia Oral Menor, Periodontia, Ortodontia, Endodontia, Prótese Dentária e Paciente de Necessidades Especiais)	20 horas/semanais a serem executadas em 4 turnos e cumprimento de metas	Registro no ponto eletrônico nos seguintes horários: Grade I: 7h e 11h Grade II: 13h e 17h
Odontólogo (Cirurgia Oral Menor, Periodontia e Paciente de Necessidades Especiais)	40 horas/semanais a serem executadas em 8 turnos e cumprimento de metas	Registro no ponto eletrônico nos seguintes horários: Grade I: 7h e 11h Grade II: 13h e 17h

- REDE DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE MENTAL DE SOBRAL (RAISM)		
CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES
Médico Psiquiatra	40 horas/semanais e cumprimento de metas	Registro no ponto eletrônico na Unidade de Saúde de atuação, nos seguintes horários: Grade I: 7h e 11h Grade II: 13h e 17h

- CENTRO DE REFERÊNCIA EM INFECTOLOGIA DE SOBRAL (CRIS)		
CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES
Médico	40 horas/semanais	Registro no ponto eletrônico nos seguintes horários: Grade I: 7h e 13h; Grade II: 10h e 16h
Médico	20 horas/semanais e cumprimento de metas	Registro no ponto eletrônico uma vez por turno de atendimento, de acordo com a escala de trabalho, nos seguintes horários: Grade I: 7h Grade II: 13h
Bioquímico	20 horas/semanais e cumprimento de metas	Registro no ponto eletrônico nos seguintes horários: 7h e 11h ou 13h e 17, de acordo com a escala de trabalho.

- CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DOUTOR ARISTIDES ANDRADE		
CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES
Médico	20 horas/semanais e cumprimento de metas	Registro no ponto eletrônico uma vez por turno de atendimento, de acordo com a escala de trabalho.
Médico	40 horas/semanais e cumprimento de metas	Registro no ponto eletrônico uma vez por turno de atendimento, de acordo com a escala de trabalho.
Enfermeiro	40 horas/semanais e cumprimento de metas	Registro no ponto eletrônico uma vez por turno, de acordo com a escala de trabalho
Farmacêutico	40 horas/semanais e cumprimento de metas	Registro no ponto eletrônico uma vez por dia.

- CENTRO DE REABILITAÇÃO DOUTOR PEDRO MENDES CARNEIRO/SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE AUDITIVA		
CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES
Médico	20 horas/semanais e cumprimento de metas	Registro no ponto eletrônico uma vez por turno de atendimento, de acordo com a escala de trabalho.

- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)		
CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES
Médico Plantonista	6 horas	Registro no ponto eletrônico no início e final do plantão, de acordo com a escala de trabalho.
Médico Plantonista	12 horas	Registro no ponto eletrônico no início e final do plantão, de acordo com a escala de trabalho.
Médico Plantonista	24 horas	Registro no ponto eletrônico no início e final do plantão, de acordo com a escala de trabalho.
Enfermeiro Plantonista	6 horas	Registro no ponto eletrônico no início e final do plantão, de acordo com a escala de trabalho.
Enfermeiro Plantonista	12 horas	Registro no ponto eletrônico no início e final do plantão, de acordo com a escala de trabalho.
Enfermeiro Plantonista	24 horas	Registro no ponto eletrônico no início e final do plantão, de acordo com a escala de trabalho.

COORDENADORIA JURÍDICA		
CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES
Gerente da Célula de Contratos e Convênios	40 horas/semanais	Registro no ponto eletrônico uma vez ao dia

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA		
CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÕES
Diretor(a) Geral	20 horas/semanais	Registro no ponto eletrônico uma vez ao dia
Gerente da Célula de Acompanhamento de Editais e Projetos	40 horas/semanais	Registro no ponto eletrônico uma vez ao dia
Gerente da Célula de Ensino e Pesquisa	40 horas/semanais	Registro no ponto eletrônico 8h, 12h, 14h e 18h.

Assistente Técnico	40 horas/semanais	Registro no ponto eletrônico 8h, 12h, 14h e 18h
Enfermeira	40 horas/semanais	Registro no ponto eletrônico 8h, 12h, 14h e 18h
Docente	40 horas/semanais	Registro no ponto eletrônico quatro vezes ao dia, de acordo com a Unidade de Saúde de atuação.
Docente	20 horas/semanais	Registro no ponto eletrônico duas vezes ao dia, de acordo com a Unidade de Saúde de atuação.
Bibliotecário	20 horas/semanais	Registra no ponto eletrônico 14h e 18h
Assistente de Pesquisa	40 horas/semanais	Registro no ponto eletrônico 8h, 12h, 14h e 18h
Agente Administrativo	40 horas/semanais	Registro no ponto eletrônico 8h, 12h, 14h e 18h

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - Processo nº: P121108/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 27/07/2020 e findando no dia 10/09/2020, e de VIGÊNCIA por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 06/08/2020 e findando no dia 20/09/2020, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - LOTE 01, no Município de Sobral-CE". DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - Processo nº: P119653/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando-se em 15/07/2020 e findando no dia 29/08/2020, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - LOTE 02". DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 - Processo nº: P120435/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 17/07/2020 e findando no dia 31/08/2020, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - LOTE 01". DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 - Processo nº: P120434/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 17/07/2020 e findando no dia 31/08/2020, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - LOTE 02". DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando-se em 15/07/2020 e findando no dia 29/08/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - LOTE 03”. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018 - Processo nº: P120105/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se em 04/08/2020 e findando no dia 03/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 29/07/2020 e findando no dia 27/10/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ESPAÇOS INFÂNCIAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - LOTE 02, no Município de Sobral-CE”. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2018 - Processo nº: P120106/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se em 04/08/2020 e findando no dia 03/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 29/07/2020 e findando no dia 27/10/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ESPAÇOS INFÂNCIAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - LOTE 01, no Município de Sobral-CE”. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada pelo Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 031/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 08/07/2020 e findando em 06/09/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 28/07/2020 e findando no dia 26/09/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO PARQUE PAJEÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA - representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.099.430/0001-17, representada pelo Sr. JOÃO VITOR RODRIGUES MELO. OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Nº 0004/2019-SEINF, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2019- SEINF, que tem como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, as seguintes dotações orçamentárias para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.15.451.0040.2362.0000.44.90.51.00. - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário; 2801.15.451.0040.2362.0000.44.90.51.00. - 1.510.0000.00 - Recurso Federal; 2801.15.451.0040.2362.0000.44.90.51.00. - 2.500.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Exercício Anterior. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2020. ASSINAM: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0022/2019-SEUMA REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 011/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: CONSÓRCIO CONSTRAM TUTTI, constituído pelas empresas CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS, representada por Hercília de Souza Oliveira Araújo, e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, neste ato apresentada por Francisco Ricardo Melo de Andrade. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: Diante das alterações realizadas por meio deste termo de aditivo, o valor original do Contrato Administrativo nº 0022/2019-SEUMA passa de R\$ 12.963.870,12 (doze milhões, novecentos e sessenta e três, oitocentos e setenta reais e doze centavos) para R\$ 13.588.014,23 (treze milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatorze reais e vinte e três centavos), que representa um acréscimo de 4,81% (quatro vírgula oitenta e um por cento) ao valor original do contrato. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, 21 de julho de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO